

RESOLUÇÃO Nº 019/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 3.547.302,71 (três milhões quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e dois reais e setenta e um centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0101.2001	Manutenção da Atividades Educacionais		
3.3.90 (175)	Outras Despesas Correntes		
0.606.00068	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Creduc		1.872.197,09
01.09.12.122.0104.2004	Ampliação. Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos		
4.4.90 (139)	Outras Despesas Investimentos		
0.683.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores		211.213,98
Total		2.083.411,07

10 PRÓ-REITORIA DE ENSINO

01.10.12.122.0104.2004	Ampliação. Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos		
4.4.90 (232)	Outras Despesas Investimentos		
0.689.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores Alienação		70.891,64
Total		70.891,64

26 COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

01.26.12.122.0101.2001	Manutenção da Atividades Educacionais		
3.3.90 (137)	Outras Despesas Correntes		
0.666.00000	Transf. Leg e Const. do Estado - Ex. Anteriores		1.393.000,00
Total		1.393.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de março de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA